



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 052 /2019.

Dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018).

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.562, de 12 de dezembro de 2018 (Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.571, de 14 de fevereiro de 2019, 2.576, de 22 de fevereiro de 2019, 2.590, de 03 de abril de 2019, e 2.595, de 12 de abril de 2019, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde  
Função: Saúde  
Sub-função: Fundo Municipal de Saúde  
Programa: Promoção a Saúde de Qualidade  
Projeto: Assistência Bucal Básica e Especializada  
Categoria: Despesas de Capital  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 18.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde  
Função: Saúde  
Sub-função: Fundo Municipal de Saúde  
Programa: Promoção a Saúde de Qualidade  
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
Categoria: Despesas de Capital  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 200.000,00



Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de agosto de 2019.

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

  
**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**  
Vice Presidente

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Primeiro Secretário

  
**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON**  
Segundo Secretário



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 14 de agosto de 2019

Ofício n.º 627/2019- PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 052/2019, desse Executivo Municipal**, que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018), o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única Discussão, em Sessão Ordinária realizada aos 13 de agosto do corrente, por esta Edilidade.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
**Jaguariúna – S.P.**